ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MENSAGEM Nº.022/2021

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Apresento o Projeto de Lei que denomina José Ivaldo Pereira Dias, rua que liga a PB 400 ao Bairro Casas Populares iniciando na residência do senhor José Berto na margem direita e finalizando no prédio do antigo Luana Bar.

Ocorre senhor presidente, que no ano de 2006 apresentei a indicação de número 011/2006, indicando a citada nomeação, no entanto o gestor Municipal da época não encaminhou a esta Casa Projeto de Lei para ser legalizado a nomeação solicitada, visto que nomeação de vias e logradouros Públicos devem ser através de Leis Municipais conforme determina a lei orgânica.

Portanto, este vereador, deseja apenas legalizar a situação.

Atenciosamente,

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Proponente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 022/2021.

DENOMINA JOSÉ IVALDO PEREIRA DIAS, RUA QUE LIGA A PB 400 AO BAIRRO CASAS POPULARES INICIANDO NA RESIDÊNCIA DO SENHOR JOSÉ BERTO NA MARGEM DIREITA E FINALIZANDO NO PRÉDIO DO ANTIGO LUANA BAR.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Denomina de José Ivaldo Pereira Dias, rua que liga a PB 400 ao bairro Casas Populares iniciando na residência do senhor José Berto na margem direita e finalizando no prédio do antigo Luana Bar.

Art.2°. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2021.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Proponente